



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 590, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 019/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010390/2022-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Teoria Econômica, Métodos Quantitativos e Economia Matemática, Economia Aplicada e Economia Política e História Econômica, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s único aprovado(a)s e classificado(a)s: DIEGO PITTA DE JESUS, com média final igual a 7,93 (sete inteiros vírgula noventa e três centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e reprovado(a)s por não obter(em) nota suficiente para a etapa seguinte: Júlio César Silva Becher, Juliana Patricia Alves Pereira e Allyne de Almeida Ferreira Ramos; e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso, Ana Cristina Guimarães Carneiro, Andrews Augusto Diniz Barros, Camila Pereira Brígido Rodrigues, Camilla Oliveira Santos, Carla Calixto da Silva, Felipe de Lima Bandeira, Kayo Cicero Quirino de Souza, Maria Raiane Rafaela Rodrigues, Maria Thalita Arruda Oliveira de Olivindo, Renan Oliveira Regis e Valdeir Soares Monteiro, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de maio de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE